

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

Eleição dos representantes dos empregados na CIPA — Gestão 2026/2027

A Comissão Eleitoral do CIVAP, constituída em 20/10/2026 nos termos da Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo eleitoral e convoca os empregados para a escolha dos representantes dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), conforme as condições abaixo.

1. Do dimensionamento

Estabelecimento com 97 empregados e grau de risco 1 (Quadro I da NR-5, faixa de 81 a 100 empregados).

Serão eleitos 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente dos empregados. O empregador indicará igual número de representantes titular e suplente, entre eles o Presidente da CIPA.

2. Das inscrições

As inscrições estarão abertas de 27/10/2026 a 10/11/2026 (15 dias corridos), no local: Rua dos Comerciantes, nº 152, Assis/SP, das 09:00 ao 12:00 e das 13:00 as 16:00h e online.

É livre a inscrição a todos os empregados do estabelecimento, independentemente de setor ou local de trabalho. Será fornecido ao candidato comprovante de inscrição.

A relação dos candidatos inscritos será divulgada em 11/11/2026, nos mesmos locais de afixação deste Edital.

3. Da eleição

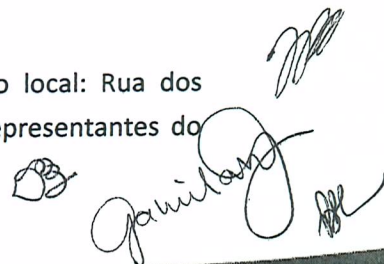
A eleição será realizada em 16 e 17/11/2026, em dias normais de trabalho, no local: Rua dos Comerciantes, nº 152, Assis/SP das 09:00 ao 12:00 e das 13:00 as 16:00h, em horário que possibilite a participação do maior número de empregados, inclusive os de turnos distintos.

O voto é secreto. Participam da votação todos os empregados do estabelecimento, independentemente de filiação sindical.

Havendo participação inferior a 50% dos empregados na votação, não haverá apuração, e a votação será prorrogada para o dia seguinte, somando-se os votos já registrados, nos termos da NR-5.

4. Da apuração e do resultado

A apuração ocorrerá imediatamente após o encerramento da votação, no local: Rua dos Comerciantes, nº 152, Assis/SP, sendo facultado o acompanhamento por representantes do empregador e dos empregados.



Será eleito titular o candidato mais votado e suplente o segundo mais votado. Os demais candidatos serão relacionados na ata, em ordem decrescente de votos, como votados e não eleitos. Em caso de empate, assumirá o candidato com maior tempo de serviço no estabelecimento.

A Ata de Eleição e Apuração será lavrada e divulgada até dia 19/11/2026.

5. Da posse, do mandato e do treinamento

A posse dos membros eleitos e indicados ocorrerá em 23/11/2026. O mandato será de 1 (um) ano, permitida uma reeleição.

Os membros da CIPA receberão treinamento, em primeiro mandato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da posse.

6. Da estabilidade e das denúncias

O candidato eleito para cargo de representação dos empregados goza de estabilidade desde o registro da candidatura até 1 (um) ano após o final do mandato.

Denúncias sobre o processo eleitoral podem ser protocoladas na unidade descentralizada da inspeção do trabalho, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da divulgação do resultado da eleição.

7. Das disposições finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral. Toda a documentação do processo eleitoral será arquivada pelo empregador por, no mínimo, 5 (cinco) anos.

Assis/SP, 26 de outubro de 2026.

Comissão Eleitoral

Bárbara Harder Leme
Membro da Comissão Eleitoral

João Vitor de Souza Franco
Membro da Comissão Eleitoral

Gabriela Marson Gabrigna
Membro da Comissão Eleitoral

Daniela Alvarez Batista
Membro da Comissão Eleitoral

Ofício/CIVAP nº 213/2026
Assis, 26 de outubro de 2026

Ao.

SINDICATO DOS FUNCIONARIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS DE ASSIS E REGIÃO

Rua dos Comerciantes, nº 625 – Assis/SP

Assunto: Comunicação de abertura do processo eleitoral da CIPA — Gestão 2026/2027

Prezados Senhores,

O CIVAP, em cumprimento ao disposto na Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5), vem comunicar a esse Sindicato a abertura do processo eleitoral para escolha dos representantes dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), referente à constituição da primeira CIPA do estabelecimento, gestão 2026/2027.

Para fins de acompanhamento, informamos as principais datas do processo:

- Constituição da Comissão Eleitoral: 20/10/2026;
- Publicação do Edital de Convocação: 26/10/2026 (cópia em anexo);
- Período de inscrição dos candidatos: 27/10/2026 a 10/11/2026;
- Eleição e apuração: 16 e 17/11/2026;
- Posse dos membros: 23/11/2026.

A CIPA será dimensionada conforme o Quadro I da NR-5 (estabelecimento com 97 empregados e grau de risco 1), com 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente eleitos pelos empregados, e igual número de representantes indicados pelo empregador.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente via ZapSign por

Arildo Osmar de Moro

Data 26/10/2026 08:43:39.108 (UTC-0300)

Arildo Osmar De Moro
ARILDO OSMAR DE MORO

Presidente do CIVAP

Anexo: Edital de Convocação nº 01/2026.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO — SINDICATO

Recebido em: 26 / 10 / 2026 Horário: 09 : 06

Nome do recebedor: Magda Julia Lima

Assinatura / carimbo: [assinatura]

